

**DECRETO Nº 192/2025**

**DATA: 12.09.2025**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VII da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2184/2024 de 10.12.2024 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2170/2024 de 18.06.2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

| CÓDIGO              | NOMENCLATURA                                  | FONTE | VALOR     |
|---------------------|-----------------------------------------------|-------|-----------|
| 09.00               | Departamento de Agricultura                   |       |           |
| 09.01               | Administração de Agricultura                  |       |           |
| 206060027.2.049     | Manutenção das Atividades da Unidade Agrícola |       |           |
| 3.3.90.39           | Outros Serviços de Terceiros PJ               | 50    | 70.000,00 |
| TOTAL R\$ 70.000,00 |                                               |       |           |

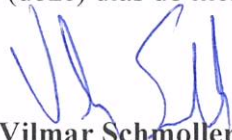
**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, a seguir especificado:

| FONTE               | NOMENCLATURA    | TOTAL     |
|---------------------|-----------------|-----------|
| 000                 | Recursos Livres | 70.000,00 |
| TOTAL R\$ 70.000,00 |                 |           |

**Art. 3º** - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2170/2024 de 18.06.2024 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2025.

  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Daiani Hoffman,**  
Diretora do Depto de Administração.